



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**Comitê de Governança Digital – CGD/PR**

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 DO CGD/PR**

**I. LOCAL E DATA**

18 de julho de 2018 – 10h30  
Sala de reunião 215 do Anexo II

**II. PARTICIPANTES**

SA – Antonio Carlos Paiva Futuro (Titular)  
SA – Edilson Portela França  
DITEC – Edvaldo Noletto Perna Filho (Titular)  
Casa Civil – Nelson do Vale Oliveira (Titular)  
Casa Civil – Guilherme Carvalho Chehab (Suplente)  
GSI – José Garcia da Luz (Titular)  
GSI – Alcimar Sanches Rangel (Suplente)  
SAE – Luis Fernando Lara Resende (Titular)  
SEAD – Marcelo Pellacani  
SEAD – Arnaldo Lessa Sanches  
SECOM – Maria Lucia Valadares e Silva (Titular)  
SPPI – Josita Arcanjo Ramos Ferreira (Suplente)  
VPR – Heber Rocha e Silva (Titular)  
VPR – Helen Gonçalves Dias (Suplente)

**III. PAUTA**

1. Leitura e aprovação da ata anterior.
2. Apresentação do Relatório do GT Levantamento das Necessidades do SEI/PR.
3. Apresentação do Relatório do GT Desenvolvimento de Sistemas da PR;
4. Informes.
5. Outros assuntos e encerramento.

**IV. ASSUNTOS TRATADOS**

1. O Coordenador do Comitê iniciou a reunião com breve explanação sobre os tópicos da pauta e, em seguida, passou para as apresentações dos resultados dos GTs.
2. O coordenador do GT *Levantamento das Necessidades do SEI/PR* explanou sobre os principais tópicos que compõem o relatório final do GT e destacou, de forma geral, as 35 demandas identificadas, as quais foram classificadas conforme o nível de complexidade. Ressaltou, ainda, que o desenvolvimento de algumas demandas, que não implique em alteração no código do SEI, pode ser executado internamente pela equipe da DITEC ou demandadas ao Ministério do Planejamento, responsável pelo Processo Eletrônico Nacional (PEN).
3. O Coordenador do Comitê informou que, nesse momento, encontra-se em discussão pelo Ministério do Planejamento e TRF4 novo modelo de governança do SEI que permita a implementação de novas funcionalidades do sistema de maneira mais ágil. O atual modelo restringe ao TRF4 a alteração do código fonte do SEI, o que tem causado atrasos no

- atendimento de evoluções e manutenções do SEI, solicitados pela PR e demais órgão da APF que já o utilizam.
4. Complementando a apresentação, o coordenador do GT *Levantamento das Necessidades do SEI/PR* informou sobre novas demandas para o SEI na PR, que a DITEC vem trabalhando para disponibilização: peticionamento eletrônico e SEI Módulo Institucional da Casa Civil
  5. O Coordenador do Comitê convidou o representante da Casa Civil para apresentar o SEI Módulo Institucional na próxima reunião do CGD.
  6. O coordenador do GT *Levantamento das Necessidades do SEI/PR* falou, ainda, sobre o módulo de integração do SEI com o INCOM, que vem sendo utilizado pela Casa Civil. O Coordenador do Comitê informou que estão em andamento as tratativas para a utilização desse módulo por outras unidades da PR.
  7. O coordenador do GT *Desenvolvimento de Sistemas da PR* explanou, resumidamente, o conteúdo do relatório final do GT, destacando as definições acordadas bem como os critérios de priorização dos projetos de desenvolvimento de soluções tecnológicas. Ressaltou que a tabela com a priorização das demandas será um balizador para que o CGD/PR possa deliberar e aprovar.
  8. O representante da SAE ponderou sobre a necessidade de as recomendações de órgãos de controle constar como um critério, uma vez que não tem caráter mandatório. Ficou acordada a alteração da descrição do critério de “Determinação legal ou recomendações de órgãos de controle” para “Determinação legal ou de órgãos de controle” no item 8 do relatório.
  9. O representante da SAE destacou, também, a necessidade de os órgãos informarem à DITEC sobre o desenvolvimento local de soluções. A DITEC salientou que esta condição está constando da proposta do GT no item 5.1. Na sequência, o representante do GSI disse que, mesmo o desenvolvimento local, deveria seguir padrões mínimos estabelecidos, pois futuramente podem vir a ser departamentais e demandar manutenção pela DITEC. O representante da SAE questionou que esse tipo de aplicação local é bastante restrito e específico de cada área. A DITEC reforçou esse entendimento e que orientações sobre requisitos de segurança, desempenho, interoperabilidade e outros que julgar relevantes, bem como a indicação de alternativa estão contemplados no mesmo item 5.1 do relatório do GT
  10. O Coordenador do Comitê ressaltou da importância de levar para o âmbito do CGD/PR a discussão sobre a adoção de novas tecnologias.
  11. O representante suplente do GSI também ressaltou a importância de observar os requisitos de segurança estabelecidos na Norma Complementar nº 16/IN01/DSIC/GSIPR para o desenvolvimento de soluções tecnológicas.
  12. Os critérios de priorização foram aprovados por unanimidade e o Coordenador do Comitê informou que o resultado do GT Desenvolvimento de Sistemas da PR será objeto de uma resolução do CGD/PR, a ser submetida aos membros do Comitê, por e-mail, para posterior publicação.
  13. O representante da Casa Civil reforçou a necessidade do fortalecimento da DITEC para que tenha condições de atender as suas demandas e das demais unidades da PR, de forma centralizada, à medida que consiga recompor sua capacidade interna.
  14. O Coordenador do Comitê destacou que a atuação do CGD/PR é um passo importante para o fortalecimento da DITEC como provedor de soluções tecnológicas.
  15. Sobre o tema desenvolvimento de sistemas, a representante da SECOM defendeu a tese de que as áreas finalísticas devem manter em seus quadros servidores que possuam conhecimento da respectiva área de negócio, e na DITEC deverá permanecer todos os servidores do grupo técnico, analistas e desenvolvedores.

16. O Diretor de Tecnologia fez uma breve apresentação sobre o processo de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) 2019-2020, destacando a importância da sua preparação em conjunto com o CGD/PR.
17. O Coordenador do Comitê propôs a criação de um GT técnico para a elaboração do PDTIC 2019-2020, com participantes indicados pelos membros do CGD, obtendo aprovação de todos. A Secretaria-Executiva do CGD/PR encaminhará e-mail solicitando as indicações dos membros do GT.
18. Após a explanação do Diretor de Tecnologia, deliberou-se que o PDTIC 2019-2020 será uma publicação única para todos os órgãos que compõem o CGD/PR, e conterão anexos com os planos de ação específicos de cada um desses órgãos.
19. O Diretor de Tecnologia destacou a necessidade de que cada órgão, qualifique suas demandas, durante o processo de elaboração do PDTIC, como: demandas de sistemas, demandas de informações e software específicos. Informou, ainda, que as demandas gerais por equipamentos obedecem a um planejamento prévio de aquisição e distribuição, e constarão da parte principal do PDTIC 2019-2020, juntamente com os critérios estabelecidos.
20. Encerrando a reunião, o Coordenador do Comitê deliberou que na próxima reunião ordinária do CGD/PR será apresentado o primeiro produto do GT PDTIC 2019-2020 que é o cronograma de trabalho do PDTIC. Definiu, ainda, que haverá pontos de controle sobre o andamento dos trabalhos em cada reunião do CGD/PR até a entrega do PDTIC 2019-2020.

## V. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

1. Será alterada a descrição do critério de “Determinação legal ou recomendações de órgãos de controle” para “Determinação legal ou de órgãos de controle” no item 8 do Relatório final do GT Desenvolvimento de Sistemas da PR.
2. As demandas internas da PR para desenvolvimento do SEI serão priorizadas pela CGDES, conforme critérios estabelecidos pelo GT *Desenvolvimento de Sistemas da PR*, e apresentadas oportunamente ao CGD/PR.
3. Os critérios de priorização para desenvolvimento de sistemas, estabelecidos no âmbito do GT *Desenvolvimento de Sistemas da PR*, foram aprovados pelos membros do CGD/PR.
4. Foi aprovado o resultado do GT Desenvolvimento de Sistemas da PR e será objeto de elaboração de uma resolução do CGD/PR, a ser submetida aos membros do Comitê, por e-mail, para posterior publicação.
5. Será instituído grupo de trabalho (GT) para tratar da elaboração do PDTIC 2019-2020, conforme mencionado nos itens 19 e 20.
6. O representante da Casa Civil apresentará o SEI Módulo Institucional na próxima reunião do CGD.
7. Os representantes do CGD/PR deverão encaminhar as indicações de membros para compor o GT até **23 de julho de 2018 (segunda-feira)**.
8. O PDTIC 2019-2020 será uma publicação única para todos os órgãos que compõem o CGD/PR, e conterão anexos com os planos de ação específicos de cada um desses órgãos.
9. Haverá pontos de controle sobre o andamento dos trabalhos do GT PDTIC 2019-2020 a cada reunião do CGD/PR até a entrega do plano.
10. A próxima reunião ordinária do Comitê será no dia **29 de agosto de 2018**, das 10h30 às 12h, conforme já definida anteriormente na primeira reunião ordinária, quando serão apresentados: o SEI Módulo Institucional pela Casa Civil e o cronograma dos trabalhos do GT PDTIC 2019-2020.

## **VI. SIGLAS**

CGDES – Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Soluções de Tecnologia  
DITEC – Diretoria de Tecnologia  
GP – Gabinete Pessoal do Presidente da República  
GSI – Gabinete de Segurança Institucional  
GT – Grupo de Trabalho  
PPI – Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos  
PR – Presidência da República  
SA – Secretaria de Administração  
SAE – Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos  
SEAD – Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário  
SEI – Sistema Eletrônico de Informações  
SECOM – Secretaria Especial de Comunicação Social  
SG – Secretaria-Geral da Presidência da República  
SPPI – Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos  
VPR – Vice-Presidência da República